

[Consulta de Propostas Legislativas](#) / Projeto de Lei 3966/2026

Projeto de Lei 3966/2026

PR - Outros

Informações Gerais

Número/Ano:	3966/2026
Autor Principal:	Coronel Alberto Feitosa
Data de Criação:	07/04/2026
Legislatura:	VIGÉSIMA
Regime de Tramitação:	Ordinária
Impacto Orçamentário:	NÃO
Resultado Final:	PUBLICADO
D.P.L.:	4
Data de Publicação:	09/04/2026

Autoria

NOME	TIPO
Coronel Alberto Feitosa	DEPUTADO

Ementa

Submete a Indicação da celebração da missa segundo o rito romano na forma extraordinária, também conhecida como missa tridentina, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

Matéria/Texto Completo

Art. 1º Fica submetida a indicação da missa segundo o rito romano na forma extraordinária, também conhecida como missa tridentina, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade submeter à indicação para Registro como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco a celebração da Missa segundo o Rito Romano na forma extraordinária, também conhecida como Missa Tridentina, nos termos da Lei Estadual nº 16.426, de 27 de setembro de 2018, que dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial no âmbito do Estado.

A Missa Tridentina constitui uma das mais antigas e contínuas expressões litúrgicas da tradição católica, tendo sido formalmente sistematizada no Missal Romano promulgado pelo Papa São Pio V, em 1570, após o Concílio de Trento, e posteriormente atualizada por São João XXIII, em 1962. Trata-se de um patrimônio religioso de caráter multissecular, cuja prática se mantém viva até os dias atuais, inclusive no território pernambucano.

Sob a perspectiva cultural, a celebração da Missa na forma extraordinária ultrapassa o âmbito estritamente religioso, configurando-se como manifestação que integra elementos históricos, artísticos e simbólicos de grande relevância. O uso da língua latina, o canto gregoriano, a estrutura ritual tradicional e a orientação litúrgica voltada ao altar refletem um conjunto de práticas que influenciaram profundamente a formação da cultura ocidental, com impactos diretos na música sacra, na arquitetura religiosa e nas expressões artísticas.

No Estado de Pernambuco, a celebração da Missa Tridentina ocorre de forma contínua em diversas localidades, reunindo comunidades de fiéis que preservam e transmitem essa tradição às novas gerações. Tal continuidade evidencia o caráter vivo e dinâmico dessa manifestação cultural, atendendo plenamente aos critérios legais de reconhecimento como patrimônio cultural imaterial, especialmente no que se refere à transmissão intergeracional e à relevância social.

Além disso, o reconhecimento dessa prática como patrimônio cultural imaterial não implica qualquer imposição de natureza religiosa, mas sim o reconhecimento institucional de uma manifestação cultural legítima, nos termos da Constituição Federal, que assegura a liberdade religiosa e a proteção das expressões culturais que compõem a identidade do povo brasileiro.

Importa destacar que a valorização da Missa Tridentina também representa o reconhecimento de uma tradição que contribuiu significativamente para a formação da espiritualidade e da identidade cultural de parcela expressiva da população, inclusive no Estado de Pernambuco. Trata-se, portanto, de medida que reforça o compromisso do Poder Público com a preservação da diversidade cultural e do patrimônio imaterial.

Diante do exposto, a presente iniciativa se fundamenta no dever do Estado de proteger e valorizar as manifestações culturais que integram a memória e a identidade coletiva, razão pela qual se justifica a submissão da Missa segundo o Rito Romano na forma extraordinária ao procedimento de registro como Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco

Pareceres (1)

Datas Importantes

TIPO	DATA
Publicacao	09/04/2026
Criacao	07/04/2026
Envio para s e g m d	07/04/2026

Histórico de Tramitação

DATA	AÇÃO
08/04/2026	NUMERADO
08/04/2026	DESPACHADO
08/04/2026	EMITIR PARECER

Mostrar todas (7) ▼

Voltar à Busca

Copiar Detalhes

INSTITUCIONAL

- História da Alepe
- Estrutura Administrativa
- Estrutura Legislativa
- Enquetes
- Municípios Pernambucanos
- Assembleia em 360º
- Projetos Sociais
- Comunidade Alepe

APLICATIVOS DA ALEPE

Acesse os aplicativos

ATIVIDADE LEGISLATIVA

[Propostas Legislativas](#)

[Reuniões](#)

[Agenda](#)

[Ordem do dia](#)

[Atos e Portarias](#)

[Leis Orçamentárias](#)

[Publicações](#)

DEPUTADOS

IMPRENSA

[Últimas Notícias](#)

[TV Alepe](#)

[Rádio Alepe](#)

[Fotojornalismo](#)

[Notícias Especiais](#)

[Diário Oficial](#)

[Sala de Imprensa](#)

LEGISLAÇÃO

[Constituição Estadual](#)

[Regimento Interno](#)

[Código de Ética](#)

[Alepe Legis](#)

TRANSPARÊNCIA

[Portal da Transparência](#)

[SIC e Ouvidoria](#)

[Legislação](#)

[Gestão de Pessoas](#)

[Prestação de Contas](#)

[Portal de Dados Abertos](#)



A Casa do Povo Pernambucano



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a quinta: 8h às 18h

Sexta: 8h às 13h

FONE E EMAIL

(81) 3183-2211

alepe@alepe.pe.gov.br

COMO CHEGAR

Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,

Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909

CNPJ: 11.426.103/0001-34

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA

(81) 3183-2002

ouvidoria@alepe.pe.gov.br